



# Câmara Municipal de Rio Branco do Sul

ESTADO DO PARANÁ

## **INDICAÇÃO Nº.07/2024**

O Vereador Professor Dú **infra-assinado** no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul a seguinte indicação:

### **Indicação de sugestão de ato administrativo ou de gestão:**

#### **EMENTA**

**Estabelece, que os Professores realizem hora atividade em Casa (home office).**

Encaminha-se ao Executivo Municipal a seguinte sugestão de ato administrativo: Excelentíssima Prefeita Karime Fayad, solicito para que verifique junto a Secretaria de Educação, a possibilidade de estabelecer que os professores de educação infantil, da rede municipal pública de Rio Branco do Sul, passem a realizar a maior parte da hora atividade de forma (home office). Os planejamentos e estudos deste modelo, não alteram as atividades que deverão ser desenvolvidas no ambiente físico da unidade educacional, e vale salientar que Secretaria de Educação estabeleceria os critérios a serem respeitados, quanto a obrigatoriedade de algumas horas na própria escola, e convocações feitas para atividades curriculares, agendamentos com familiares, reuniões pedagógicas e conselhos de classe.

#### **JUSTIFICATIVA**

Os professores que realizam hora atividade em home office podem usufruir de diversos benefícios, que impactam tanto para o bem-estar quanto para a produtividade. Alguns fatores contribuem para que o município avalie esta indicação como: flexibilidade de horário, redução de deslocamento, melhor conciliação entre vida profissional e pessoal, maior foco nas tarefas e uso mais eficiente de recursos tecnológicos.



Professor Dú  
Vereador

**APROVADO**

EM: UNICADISCUSSÃO  
EM: 24/10/24



Diretora Geral

Rio Branco do Sul, 24 de outubro de 2024